



SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES	07/10/2024	18/10/2024	FORMULÁRIO 2	https://tinyurl.com/5dxamevj
ENVIO DIÁRIO DOS DADOS ESTATÍSTICOS	04/11/2024	08/11/2024	SISTEMA DE CONCILIAÇÃO NACIONAL	Link disponível no sítio eletrônico da CGJ/AM nos dias respectivos.
ATESTO DE PARTICIPAÇÃO NA SNC PARA AVERBAÇÃO DE FOLGA	11/11/2024	15/11/2024	FORMULÁRIO 3	https://tinyurl.com/ywj4chff

Portaria Nº 229, DE 09 DE agosto DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 140 da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do poder Judiciário, o programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, bem como institui a Semana Nacional do Registro Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as atividades de combate ao subregistro na comarca de Rio Preto da Eva, com vistas a atender indígenas, pessoas em situação de rua e/ou refugiados; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito desta Corregedoria, os preparativos necessários ao evento,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização da campanha Registro Civil e Cidadania, a qual será desenvolvida na Comarca de Rio Preto da Eva, no dia 26 de setembro de 2024, presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, coadjuvado pela Vice-Presidente do Tribunal, Desembargadora Joana Meirelles e com os seguintes membros:

- I - Dr. Rafael Almeida Cró Brito, Juiz-Corregedor Auxiliar da CGJ/AM;
- II - Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo, Juiz de Direito de Entrância Final e Coordenador da Justiça Itinerante;
- III - Dr. Saulo Góes Pinto, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva;
- IV - Dr. Leonam da Costa Pertela, Presidente da ARPEN/AM;
- V - Dr. Paulo Henrique Felberk de Almeida, Oficial do Cartório Extrajudicial da Comarca de Rio Preto da Eva/AM
- VI - o Chefe de Gabinete da CGJ/AM, Sr. Sérgio Lins Amorim;
- VII - o Chefe do Gabinete Militar da CGJ/AM, Coronel PM Rubens de Sá Soares;
- VIII - Dra. Ana Alice Santos Vasconcelos, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva;
- IX - Thiago da Penha Lima, Assessor Jurídico de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- X - Umberto de Lima Paes Rodrigues, Assistente Administrativo da CGJ/AM;
- XI - João Sampaio Sobrinho, Assistente do Chefe de Gabinete da CGJ/AM;
- XII - Ana Ester Paiva de Oliveira Mariano, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final;
- XIII - Márcia de Oliveira Fróes, Chefe do Setor de Certidões da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Os atos complementares para a execução do presente poderão ser baixados pela Comissão.

Art. 3º A equipe de servidores destacados para apoio aos magistrados poderá praticar os atos necessários à tramitação dos feitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus/AM, 12 de agosto de 2024.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)